



- INFORME DE ERRO MATERIAL - II

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.779/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PROFESSOR FERNANDO ALUISIO CORREA – T2 E NA AVENIDA JÂNIO DA SILVA QUADROS, NO BAIRRO VARADOURO, LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário de Planejamento Urbano, Obras e Habitação, subscritor do Edital, torna público o **ERRO MATERIAL** constante no item “**11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**”, página 24, do edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

ONDE SE LÊ:

(...)

I- dar causa à inexecução parcial **da ata de registro**;

(...)

III- dar causa à inexecução total **da ata de registro**;

(...)

VI- não celebrar **a ata de registro** ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

(...)

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução **da ata de registro**;

(...)

IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução **da ata de registro**;

LEIA-SE:

(...)

I- dar causa à inexecução parcial do **contrato**;

(...)

III- dar causa à inexecução total do **contrato**;

(...)



VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

(...)

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

(...)

IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Informe-se aos interessados via plataforma de disputa, bem como os que efetuaram os “downloads” do Edital e seus anexos, no site oficial do município e plataforma BBMNET – Licitações, assim como deverá ser afixado nos mesmos meios, inclusive no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Permanecem INALTERADAS as demais disposições do Edital e seus anexos.

Santa Isabel, 22 de setembro de 2025.

JOÃO MARCOS GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E HABITAÇÃO
(Assinado no original)